



**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CERES (PPGHC-UFRN)
CURSO DE MESTRADO - TURMA 2023.1**

**EDITAL Nº 08/2022 (PARA QUILOMBOLAS, CIGANOS(AS),
TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGHC-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas disposições regimentais e em consonância com a Resolução nº 08/2022-CONSEPE-UFRN, de 21 de junho de 2022 e respeitando as demais normas vigentes, torna público o processo seletivo para admissão de discentes quilombolas, ciganos(as), transexuais e travestis no período letivo 2023.1 para o Curso de Mestrado em História.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas um total de 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado, para discentes quilombolas, ciganos(as), transexuais e travestis, de acordo com o Art. 25, § 7º, da Resolução nº 08/2022-CONSEPE-UFRN e com decisão deliberada pelo Colegiado do PPGHC-UFRN na sua 7ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2022, no que tange à política de acesso a populações etnicamente diferenciadas e socialmente vulneráveis.

1.2. Não havendo candidatos(as) quilombolas, ciganos(as), transexuais e travestis aprovados(as), as vagas não serão preenchidas.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total de todas as disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

2.2. As solicitações de inscrição serão realizadas no período de 13 a 28 de outubro de 2022.

2.3. Os(as) candidatos(as) solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. Porém, a partir de 1º de outubro de 2022 o(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.

2.4. Caso o(a) candidato(a) tente acessar diretamente o SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S), ele encontrará uma interface (tela azul) que solicitará “Entrar pelo gov.br”. Assim que acessar o **gov.br**, o(a) candidato(a) que possuir login pelo **gov.br** deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA, para dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

2.5. Se o(a) candidato(a) não possuir cadastro, o sistema **gov.br** o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o(a) candidato(a) será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o(a) candidato(a) será direcionado pelo **gov.br** para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

2.6. Maiores informações podem ser obtidas no **Manual para Acesso de Processo Seletivo pelo Sigaa pelo gov.br**, disponível na Área do Candidato e na Página do PPGHC-UFRN.

2.7. Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos nos itens 4.1 (obrigatórios para todos/as) e 4.2 (apenas para os/as candidatos/as optantes) deverão ser digitalizados, salvos em formato PDF, e enviados via SIGAA, no momento da inscrição.

2.8. O tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema, no momento do envio, é de 5 MB.

2.9. A Coordenação do PPGHC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento do SIGAA que impossibilitem a inscrição dos(as) candidatos(as).

2.10. Não haverá cobrança de taxa de solicitação de inscrição.

2.11. Poderão se inscrever, no certame, candidatos(as) que tenham concluído ou estejam em processo final de conclusão de Curso Superior em História ou áreas afins (Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes).

2.12. O(a) candidato(a) concluinte que ainda não tenha recebido o diploma de nível superior, e queira solicitar inscrição no processo seletivo, poderá, em substituição temporária ao diploma, anexar declaração da IES a que está vinculado(a), assinada pela coordenação do curso, atestando se o(a) mesmo(a) já colou grau ou informando a data em que o candidato irá colar grau em nível de Graduação para atestar que ele(a) terá condições de obter o grau requerido até a data definida para matrícula no PPGHC, conforme o Calendário, previsto no item 8 deste Edital. No caso do(a) concluinte vir a ser selecionado, no ato da matrícula, ele deverá apresentar documento comprobatório do término do curso (diploma), sob a pena de perder a vaga, caso não apresente a comprovação definitiva.

2.13. No ato da solicitação de inscrição, diretamente no SIGAA, os(as) candidatos(as) deverão indicar a linha de pesquisa do PPGHC na qual desejam ingressar (consultar linhas de pesquisa no Apêndice E).

2.14. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os(as) candidatos(as) não poderão, sob quaisquer circunstâncias, acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

2.15. O(a) candidato(a) poderá visualizar Resumo de sua solicitação de Inscrição no Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- a. Acessar: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- b. Ir no campo: Pós graduação ➔ *Stricto sensu*;
- c. Área do Candidato ➔ Processo seletivo;
- d. Clicar em “buscar”;
- e. Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- f. Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua solicitação de inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Os documentos listados abaixo deverão ser enviados eletronicamente, via SIGAA, de 13 a 28 de outubro de 2022, no momento da inscrição:

- a. Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no Apêndice C, em arquivo único, no formato PDF;
- b. Cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente, como a declaração emitida pela Coordenação de Curso de Graduação, que comprove que está concluindo o curso superior como indicado no item 3.10, em arquivo único, no formato PDF;
- c. Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, em arquivo único, no formato PDF;
- d. Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, obrigatoriamente dispostos conforme o Apêndice D, na mesma ordem, em arquivo único, no formato PDF;
- e. Cópia do Histórico escolar da Graduação, em arquivo único, no formato PDF;
- f. Cópia do documento de identificação, em frente e verso: RG e CPF ou Passaporte (será admitida a CNH, desde que contenha o número do RG e do CPF; ou apenas o RG, se contiver o número do CPF);
- g. No caso de alunos que já tenham Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), serão aceitos comprovantes que dispensarão os(as) candidatos(as) de, caso aprovados(as), procederem ao Exame de Proficiência antes da sua qualificação, conforme o que determina a Resolução nº 08/2020-MHIST, de 29 de maio de 2020 (disponível na home-page do MHIST). Os(as) candidatos(as) aprovados(as), que não apresentarem, no ato da solicitação de inscrição, comprovação de proficiência, deverão, obrigatoriamente, apresentá-la até antes da qualificação da dissertação, sob pena de serem desligados(as) programa.

3.2. Os(as) candidatos(as) que concorrer(m) às vagas específicas deste edital deverão anexar, no ato da solicitação de inscrição, ainda, alguns dos seguintes documentos em formato PDF, a depender de cada caso:

a. Autodeclaração de identidade quilombola ou cigana ou transexual/travesti, conforme Apêndices A.1, A.2 ou A.3.

b. Para candidatos(as) quilombolas ou ciganos(as), declaração de Etnia e de vínculo com Comunidade Quilombola ou Cigana, assinada por uma liderança e duas testemunhas da mesma comunidade, conforme Apêndices B.1 ou B.2

c. Para candidatos(as) transexuais e/ou travestis: Declaração de organização da sociedade civil que atue com a população transexual e/ou travesti; ou declaração de um Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBTQIAP+; ou Declaração de outros órgãos do poder público que trabalhem com Diversidade Sexual e de Gênero, confirmando a identidade de gênero do(a) candidato(a), assinada pela/o responsável pela referida organização/instituição e duas testemunhas transexuais ou travestis (conforme Apêndice B.3).

3.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 5 (cinco) etapas, a saber:

4.1. Etapa 1 – Homologação das solicitações de inscrições – Eliminatória

a. Verificação dos documentos anexados no ato da solicitação de inscrição, em conformidade com os itens 4.1 e 4.2.

b. Nessa etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em fente e verso, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

4.2. Etapa 2 – Análise do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

a. Essa é uma etapa sem a presença do(a) candidato(a) e sigilosa. Não pode haver identificação nominal do(a) proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o(a) mesmo(a) será eliminado(a). Deverá, apenas, na capa, registrar a Linha de Pesquisa pretendida.

b. A análise será realizada individualmente pelos membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Discente 2022, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para o projeto de pesquisa, levando em conta o formato que consta no Apêndice C e os critérios de avaliação no Apêndice F.

c. A nota final do(a) candidato(a), nesta etapa será a média aritmética simples das notas

atribuídas por cada docente da Comissão de Seleção.

- d. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e. A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,4 (zero vírgula quatro) no cálculo da Nota Final do(a) candidato(a).

4.3. Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa e demonstração de conhecimento teórico na área de História dos Sertões – Eliminatória

- a. Esta é uma etapa que ocorrerá presencialmente, no CERES – Campus de Caicó, da UFRN, e será gravada.
- b. Os(as) candidatos(as) serão informados da agenda de arguições no dia 14 de novembro de 2022 através de notícia inserida na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) contendo apenas o número de inscrição do(a) candidato(a), a ordem das arguições e em qual sala, do CERES – Campus de Caicó, será realizada a arguição.
- c. Apenas a pessoa específica que está se candidatando será aceita, em sua vez, para a arguição pela Comissão Examinadora no horário definido.
- d. A lista com os números de inscrição dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética dos(as) mesmos(as).
- e. Cada candidato(a) deve estar nas proximidades da sala até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado. O(a) candidato(a) que não comparecer à arguição será desclassificado(a), com tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso.
- f. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão arguidos(as), em banca, pelos membros da Comissão de Seleção.
- g. O(a) candidato(a) terá até 10 minutos para expor uma síntese da proposta de pesquisa de forma oral, sem o auxílio de recursos audiovisuais para realizar a apresentação.
- h. Em seguida, em até 30 (trinta) minutos, haverá arguição por parte da Comissão de Seleção e a resposta por parte do(a) candidato(a).
- i. Poderão ser realizadas perguntas sobre: o conteúdo da proposta de pesquisa; as questões teóricas de interfaces entre o tema apresentado no projeto e a área de concentração e a linha de pesquisa correspondente; a construção do conhecimento científico na área de História, conforme Referências indicadas no Apêndice H deste Edital.
- j. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato(a).
- k. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- l. A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,5 (zero vírgula cinco) no cálculo da Nota Final do(a) candidato(a).
- m. Os critérios de avaliação desta etapa estão dispostos no Apêndice G deste Edital.

4.4. Etapa 4 – Análise Curricular - Classificatória

- a. Na análise do currículo, será atribuída pontuação específica a cada produção do(a) candidato(a) constante no Currículo Lattes, devidamente comprovada, conforme tabela constante no Apêndice D deste Edital.
- b. Para caráter de classificação do(a) candidato(a), a nota do currículo será considerada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c. A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) ao candidato(a) que obtiver o maior número

de pontos.

d. As demais notas serão calculadas proporcionalmente à nota do(a) candidato(a) que tiver maior pontuação, ou seja, aquele(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e, aos demais, a nota equivalente utilizando a Regra de Três.

e. A nota atribuída nessa etapa terá peso 0,1 (zero vírgula um) no cálculo da Nota Final do(a) candidato(a).

4.5. Etapa 5 – Resultado Final

a. Nesta etapa será divulgada a classificação dos candidatos segundo a nota final por eles alcançada;

b. Para efeito de classificação final dos(as) candidatos(as) será calculada a média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = 0,4 \times PP + 0,5 \times DPP + 0,1 \times AC$$

Nessa fórmula, fica estabelecido que:

NF = Nota Final

PP = nota atribuída ao Projeto de Pesquisa;

DPP = nota da Defesa do Projeto de Pesquisa e demonstração de conhecimento teórico na área de concentração em História dos Sertões;

AC = nota da Análise Curricular.

c. Os(as) candidatos(as) terão como resultado final a indicação “Aprovado(a) e classificado(a)” ou “Aprovado(a) e não classificado(a)”, seguida da respectiva nota final, respeitando-se o número de vagas ofertadas pelo PPGHC.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será publicado obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e na home-page do MHIST.

5.2. Constituem critérios de desempate:

a. Melhor nota na Defesa do Projeto de Pesquisa e demonstração de conhecimento teórico na área de concentração em História dos Sertões;

b. Melhor nota na avaliação do Projeto de Pesquisa;

c. Melhor nota na Análise Curricular;

d. Candidato de idade mais elevada, observando-se o disposto na Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.3. A Comissão de Seleção encaminhará, para discussão e homologação, no Colegiado do PPGHC, em data prevista no item 8. Cronograma, o processo que culmina com as listas dos(as) aprovados(as), bem como, a proposta de distribuição de orientações por cada docente do programa.

5.4. Será considerado um limite máximo na relação aluno/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado, atendendo às diretrizes da CAPES, que é de 8 (oito) alunos por docente.

5.5. Caso haja candidatos(as) aprovados(as) para um determinado orientador em número maior que a relação aluno/orientador especificada no item anterior, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja similar entre os(as) candidatos(as), será usada a nota de Análise Curricular (AC) como critério de desempate.

5.6. Os(as) candidatos(as) aprovados, excedentes à razão aluno/orientador, como descrito no item anterior, serão redistribuídos entre os professores do programa, considerando aderência dos temas dos projetos com as áreas de interesse dos demais docentes.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo. Todos os recursos devem ser interpostos apenas via eletrônica, pelo SIGAA, seguindo o cronograma deste Edital.

6.2. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho *Pós-graduação > Stricto sensu > Área do candidato*. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. O endereço é: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>.

6.3. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.4. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

7. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do Processo Seletivo obedecerá aos seguintes prazos, em nível de Calendário:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital de Seleção	11/10/2022
Período de solicitação de inscrição	13/10/2021 a 28/10/2022
Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas	31/10/2022
Divulgação do resultado das homologações	31/10/2022
Prazo para interpor recurso ao resultado da Etapa 1	01/11/2022
Resposta a recursos interpostos na etapa 1	03/11/2022
Etapa 2 - Análise do Projeto de Pesquisa	04/11 a 14/11/2022
Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa	14/11/2022
Prazo para interpor recurso ao resultado da Etapa 2	16/11/2022
Resposta a recursos interpostos na etapa 2	17/11/2022
Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa e demonstração de conhecimento teórico na área de História dos Sertões	18/11 a 23/11/2022
Divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa e demonstração de conhecimento teórico na área de História dos Sertões	23/11/2022
Prazo para interpor recurso ao resultado da Etapa 3	24/11/2022
Resposta a recursos interpostos na etapa 3	25/11/2022
Etapa 4 – Análise Curricular	28 a 30/11/2022
Divulgação do resultado da Análise Curricular	30/11/2022
Prazo para interpor recurso ao resultado da Etapa 4	01/12/2022
Resposta a recursos interpostos na etapa 4	02/12/2022
Etapa 5 - Publicação do Resultado Final da Seleção	15/12/2022
Apresentação de recursos	16/12/2022
Resposta a recursos	19/12/2022
Confirmação de interesse na vaga pelos(as) candidatos(as) aprovados	19 a 20/12/2022
Homologação do Processo Seletivo e definição das orientações pelo Colegiado do PPGHC	20 a 23/12/2022
Matrícula dos(as) aprovados(as) e cadastrados(as)	20 a 24/02/2023
Início das aulas do semestre letivo 2023.1	27/02/2023

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar interesse na vaga e que irão cursar o mestrado no PPGHC-UFRN até às 18 horas do dia 20 de

UFRN ■ CERES ■ Campus de Caicó

Rua Joaquim Gregório, sn – Penedo – Caicó-RN - CEP 59374-000 - ☎ (84) 3342-2238

E-mail: sertoes@ceres.ufrn.br – Site: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11655

dezembro de 2022 pelo e-mail sertoes@ceres.ufrn.br, indicando, no assunto, “Interesse em matrícula no PPGHC-UFRN”.

8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a), ao manifestar interesse na vaga, deve anexar, junto à mensagem de e-mail, que comprova seu interesse no curso:

- a. Cópia autenticada do diploma de graduação, caso não tenha enviado no ato da inscrição; ou cópia autenticada de certificado de colação de grau, caso não tenha enviado no ato da inscrição; ou cópia autenticada da declaração da IES informando a conclusão e data provável da colação (a autenticação pode ser feita em cartório ou em repartição de setor público; no caso de documentos oficiais emitidos via sistemas do tipo SIGAA, pode ser considerada a autenticação do próprio sistema);
- b. Cópia do título de eleitor e comprovação da quitação eleitoral;
- c. Certificado de reservista ou equivalente, apenas para pessoas do sexo masculino.

8.3. O(a) candidato(a) que deixar de demonstrar interesse, conforme o item 9.1, em cursar o mestrado no PPGHC-UFRN, não terá o seu cadastramento feito pela Secretaria do Curso e, conseqüentemente, também não terá matrícula efetuada.

8.4. Caso a pessoa aprovada, de livre e espontânea vontade, desista da vaga, deverá enviar e-mail para a Secretaria do PPGHC, por meio do endereço sertoes@ceres.ufrn.br, informando a desistência.

8.5. Nos casos de não demonstração de interesse, conforme itens 9.3 e 9.4, serão convocados(as) tantos(as) suplentes quantos(as) houver, desde que aprovados(as), para preenchimento das vagas.

8.6. Os candidatos (as) aprovados(as) que confirmarem interesse na vaga terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria do PPGHC e da Coordenação informando o caminho, no SIGAA, para que se matriculem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pelo programa na sua página oficial.

8.7. É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula.

8.8. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total das disciplinas nas quais o(a) mestrando(a) se inscreveu, no período imediato à aprovação na seleção.

9. DAS BOLSAS

9.1. Não há garantia de atribuição de bolsas aos(às) aprovados(as).

9.2. A atribuição de bolsa de estudo aos(às) aprovados(as) está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação no certame, da vacância de outras bolsas já ocupadas por mestrandos(as) de turmas anteriores e das normas específicas do PPGHC e das agências de fomento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa da seleção.

10.2. A Coordenação do PPGHC não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica, no SIGAA, ocorrido durante as diferentes etapas do processo seletivo.

10.3. O pedido de inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual não poderá alegar em seu favor erros no SiGAA que impossibilitem de realizar o pedido de inscrição, tais como “erro de carregamento de página”, “sistema congestionado” e demais situações de natureza congênere.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.6. Em caso de dúvidas ou informações adicionais, o contato pode ser feito pelo e-mail sertoes@ceres.ufrn.br.

Caicó, RN, em 11 de outubro de 2022.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Mat. SIAPE 243266-3
Coordenador do PPGHC-UFRN e Presidente da Comissão de Seleção

APÊNDICE A.1
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, inscrevo-me no processo seletivo discente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para ingresso no PPGHC-UFRN e declaro, para o fim específico de atender ao Edital nº 08/2022, que me reconheço enquanto quilombola, nos seguintes termos:

Nasci e resido na comunidade quilombola _____, código do IBGE _____, localizada na zona _____ do município de _____, no estado _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais, culturais, de territorialidade e ancestralidade comum com a referida comunidade.

Nasci na comunidade quilombola _____, código do IBGE _____, localizada na zona _____ do município de _____, no estado _____, e, hoje, resido no município de _____, no estado _____, porém, mantendo laços familiares, econômicos sociais, culturais, de territorialidade e ancestralidade comum com a referida comunidade.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó-RN, __ de _____ de 2022.

(assinatura)
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF Nº

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas
Eu,: indicar o nome civil ou nome social
Identidade n°: inserir o número do RG
expedida pela: inserir o nome do órgão
CPF n°: inserir o número do CPF
comunidade quilombola: indicar o nome da comunidade
código do IBGE: inserir o código da comunidade (consultar no site da Fundação Cultural Palmares)
zona: indicar se a comunidade classifica-se como rural ou urbana.
município de: identificar o município onde está inserida a comunidade
estado: identificar o estado da federação onde se situa o município
2. Marque uma das opções: nascido e residente na comunidade; ou nascido na comunidade e residente em outro município
3. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.
4. Abaixo, insira o seu nome completo e, abaixo, o CPF.
5. Assine a declaração.
6. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE A.2
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE CIGANA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, residente _____, inscrevo-me no processo seletivo discente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para ingresso no PPGHC-UFRN e declaro, para o fim específico de atender ao Edital nº 08/2022, que me reconheço enquanto cigano (ou cigana), pertencente à _____.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó-RN, ___ de _____ de 2022.

(assinatura)

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CPF N°

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas

Eu,: indicar o nome civil ou nome social

Identidade nº: inserir o número do RG

expedida pela: inserir o nome do órgão

CPF nº: inserir o número do CPF

residente: insira o seu endereço completo, com rua, número, bairro, CEP, cidade, estado, por exemplo; ou sítio/comunidade, CEP, cidade, estado.

pertencente a: dizer origem e/ou etnia ou família ou tronco ou grupo

2. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.

3. Abaixo, insira o seu nome completo e, abaixo, o CPF.

4. Assine a declaração.

5. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE A.3
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSEXUAL/TRAVESTI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Identidade nº _____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, residente _____, inscrevo-me no processo seletivo discente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para ingresso no PPGHC-UFRN e declaro, para o fim específico de atender ao Edital nº 08/2022, que me reconheço enquanto (indicar se é transexual ou travesti).

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito/a, a qualquer tempo, às penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó-RN, ___ de _____ de 2022.

(assinatura)

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CPF N°

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas

Eu,: indicar o nome civil ou nome social

Identidade n°: inserir o número do RG

expedida pela: inserir o nome do órgão

CPF n°: inserir o número do CPF

residente: insira o seu endereço completo, com rua, número, bairro, CEP, cidade, estado, por exemplo; ou sítio/comunidade, CEP, cidade, estado.

2. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.

3. Abaixo, insira o seu nome completo e, abaixo, o CPF.

4. Assine a declaração.

5. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE B.1
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM
COMUNIDADE QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) candidato(a) _____ é quilombola e reside no endereço _____.

Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó, RN, em ___ de _____ de 2022.

(assinatura)

NOME COMPLETO DA LIDERANÇA
CPF OU RG N°

(assinatura)

NOME COMPLETO - TESTEMUNHA 1
CPF OU RG N°

(assinatura)

NOME COMPLETO – TESTEMUNHA 2
CPF OU RG N°

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas
Candidato(a): nome da pessoa que está concorrendo ao processo seletivo
Endereço: endereço completo (conforme a autodeclaração do(a) candidato(a))
2. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.
3. Abaixo, insira o nome completo e, abaixo, o CPF, para a liderança e as testemunhas da comunidade
4. Assine a declaração e peça para as outras pessoas indicadas assinarem.
5. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE B.2
DECLARAÇÃO DE ETNIA E VÍNCULO COM COMUNIDADE CIGANA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) candidato(a) _____ é cigano (ou cigana) pertencente a _____, mantém vínculos com a comunidade ou povo cigano e reside no seguinte local/endereço: _____.

Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó, RN, em ___ de _____ de 2022.

(assinatura)

NOME COMPLETO DA LIDERANÇA
CPF OU RG Nº

(assinatura)

NOME COMPLETO - TESTEMUNHA 1
CPF OU RG Nº

(assinatura)

NOME COMPLETO – TESTEMUNHA 2
CPF OU RG Nº

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas
Candidato(a): nome da pessoa que está concorrendo ao processo seletivo
pertencente a: dizer origem e/ou etnia ou família ou tronco ou grupo
Local/endereço: endereço completo (conforme a autodeclaração do(a) candidato(a))
2. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.
3. Abaixo, insira o nome completo e, abaixo, o CPF, para a liderança e as testemunhas da comunidade
4. Assine a declaração e peça para as outras pessoas indicadas assinarem.
5. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE B.3
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL E/OU TRAVESTI

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) candidato(a) _____ faz parte da comunidade/rede/coletividade transexual ou travesti e reside no seguinte endereço: _____.

Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Caicó, RN, em ___ de _____ de 2022.

(assinatura)

NOME COMPLETO DA LIDERANÇA
 (INDICAR O ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)
 CPF OU RG Nº

(assinatura)

NOME COMPLETO - TESTEMUNHA 1
 CPF OU RG Nº

(assinatura)

NOME COMPLETO – TESTEMUNHA 2
 CPF OU RG Nº

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Substitua os sublinhados (_____) pelas palavras respectivas
Candidato(a): nome da pessoa que está concorrendo ao processo seletivo
Endereço: endereço completo (conforme a autodeclaração do(a) candidato(a)).
2. Inclua a data em que está sendo feita a declaração.
3. Abaixo, insira o nome completo e, abaixo, o CPF, para a liderança e as testemunhas trans.
4. Assine a declaração e peça para as outras pessoas indicadas assinarem.
5. A declaração poderá ser feita acrescentando-se a assinatura escaneada (desde que compatível com a do RG ou outro documento oficial) no documento do Word, e, depois, salva em PDF. Ou, poderá ser impressa, assinada, escaneada e salva em PDF.

APÊNDICE C

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve ter a extensão de 10 a 12 páginas, sem contar elementos pré-textuais (Capa, Sumário e Resumo, obrigatórios), Cronograma e a lista de Referências. Deverá ser formatado da seguinte maneira: fonte *Times New Roman* 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm. No projeto é vedado constar o nome do(a) candidato(a), devendo ser incluído, apenas, a identificação da Linha de Pesquisa na capa. A identificação nominal do(a) candidato(a), em qualquer parte, o(a) eliminará do certame.

TÍTULO

Este item deve transmitir uma ideia geral do trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação espaço-temporal e da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

1 - RESUMO

Resumo da proposta de investigação.

2- INTRODUÇÃO (deve ser dividida, obrigatoriamente, nos três seguintes subitens)

2.1 Delimitação do objeto ou Problematização

Nesta parte deve ser exposto, com clareza, o objeto da pesquisa, ou seja, a formulação do(s) problema(s) a ser(em) respondido(s). A delimitação deve incluir a fundamentação dos recortes espacial e temporal.

2.2 Discussão bibliográfica

Nesta parte deve-se apresentar o debate crítico sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de enumeração de obras, nem de “resenha” de livros, mas de uma exposição que mostre em que medida as obras apresentadas contribuem para a formulação do problema que está sendo apresentado. Trata-se de um diálogo estreito entre a problemática apresentada e a bibliografia especializada. A discussão bibliográfica deve deixar clara a relação entre a proposta e o conhecimento especializado existente sobre a questão.

2.3 Justificativa

Deve-se demonstrar a relevância (acadêmica, pessoal e/ou social) e a viabilidade da pesquisa a ser desenvolvida no prazo regular de conclusão do curso, argumentando-se claramente em que medida a problemática apresentada no projeto se relaciona com as questões pertinentes ao domínio temático da História dos Sertões. Trata-se, aqui, de como o projeto de pesquisa se adequa à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGHC-UFRN.

3 - OBJETIVOS

Neste item, deve ser exposta a definição das metas da investigação. Devem ser apresentados em tópicos (iniciados por verbos no infinito, como: demonstrar, analisar, comparar, etc.), sendo um Objetivo Geral e Objetivos Específicos.

4 - DIÁLOGOS TEÓRICOS

Neste item devem ser expostos os principais conceitos e ferramentas teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Nesse sentido, devem ser discutidos os conceitos, as concepções e os pressupostos da pesquisa. O projeto deve demonstrar que essa discussão se apoia num conhecimento concreto, mesmo que inicial, dos documentos. Os documentos, mesmo sob a forma de uma pequena amostra, devem aparecer no projeto subsidiando as discussões teóricas desenvolvidas em torno do tema. É obrigatório que seja feita uma discussão conceitual sobre o conceito e a aplicabilidade do conceito de sertão/sertões no âmbito da pesquisa pretendida.

5 - FONTES E METODOLOGIA

Neste item devem ser explicitadas as fontes a serem exploradas e os procedimentos necessários à resolução da problemática colocada no projeto de pesquisa. Espera-se que seja dada ênfase à especificidade das fontes, bem como aos métodos empregados. As fontes devem estar articuladas aos objetivos propostos e ao quadro teórico. Deve-se argumentar em favor da viabilidade do projeto.

6 - CRONOGRAMA

Deverá ser feito, neste item, uma projeção das atividades a serem desenvolvidas no prazo máximo de conclusão das atividades do mestrado, conforme Regimento Interno do PPGHC-UFRN, disponível no site https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11655.

7 - REFERÊNCIAS

A bibliografia que fundamentou o projeto deve ser apresentada segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deve estar atualizada e ter pertinência em relação à temática proposta.

APÊNDICE D
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a):	
--------------------------	--

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Observações:

Pontuação máxima no grupo: 150 pontos

As instituições das Especializações devem ter reconhecimento oficial comprovado

ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
1. Curso de Especialização na área	Certidão ou declaração de conclusão	50	
2. Curso de Especialização em áreas afins		25	
3. Curso de Graduação na área		40	
4. Curso de Graduação em áreas afins		20	
Total de Pontos do Grupo I			

GRUPO II – ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

Observações:

Pontuação máxima no grupo: 150 pontos

ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
1. Exercício do magistério em Nível Superior	Declaração expedida pela IES	7 pontos por semestre	
2. Exercício do magistério em qualquer outro nível da Educação	Declaração expedida pela instituição	3 pontos por semestre	
3. Participação registrada em IES em Projeto de Ensino (Monitoria, Tutoria, PIBID, Residência Pedagógica, PROCEEM e afins)	Declaração expedida pela IES	5 pontos por semestre	
Total de Pontos do Grupo II			

GRUPO III-ATIVIDADE DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA			
Observações: Pontuação máxima no grupo: 700 pontos			
1. Livros acadêmicos publicados (com ISBN)			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
1.1. Na área de História	Capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário	30	
1.2. Em áreas afins		15	
2. Livros acadêmicos organizados (com ISBN)			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
2.1. Na área de História	Capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário	20	
2.2. Em áreas afins		10	
3. Capítulos de livros acadêmicos publicados (com ISBN)			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
3.1. Na área de História	Capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário, página inicial e página final do capítulo	10	
3.2. Em áreas afins		5	
4. Trabalhos publicados em periódicos (com ISSN e registrados no Qualis 2013-2016)			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
4.1. Na área de História	Partes da revista em que conste o título, ISSN, volume, número, data, sumário (com nome do(a) autor(a), pág. inicial e final do trabalho)	20	
4.2. Em áreas afins		10	
5. Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos (com ISSN/ISBN)			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
5.1. Internacionais	Partes dos anais em que conste o título, ISSN/ISBN, evento, lugar, data, sumário (c/ nome do(a) autor(a), pág. inicial e final do trabalho)	8	
5.2. Nacionais		6	
5.3. Regionais		4	
5.4. Locais		2	

6. Resumos publicados em caderno de resumos e/ou anais de eventos			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
6.1. Internacionais	Partes dos anais ou caderno de resumos em que conste o título, ISSN/ISBN, nome do evento, lugar, data, sumário (com nome do(a) autor(a), página inicial e página final do resumo)	4	
6.2. Nacionais		3	
6.3. Regionais		2	
6.4. Locais		1	
7. Participação em Eventos com apresentação de trabalho			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
7.1. Internacionais	Certificado de apresentação do trabalho	6	
7.2. Nacionais		3	
7.3. Regionais		1	
7.4. Locais		0,5	
8. Participação em Eventos sem apresentação de trabalho			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
8.1 Internacionais	Certificado geral ou declaração de participação do evento	3,0	
8.2 Nacionais		1,5	
8.3 Regionais		0,5	
8.4 Locais		0,25	
9. Participação em Eventos como parte da equipe de Monitoria ou Secretaria			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
9.1 Internacionais	Certificado ou declaração de que fez parte da equipe de Monitoria ou de Secretaria	5	
9.2 Nacionais		4	
9.3 Regionais		3	
9.4 Locais		3	

8. Atividades como Bolsista			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
8.1. Iniciação Científica	Declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente	10 pontos por semestre	
8.2. Extensão Universitária	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou equivalente	5 pontos por semestre	
8.3. Apoio Técnico	Declaração do Centro/Unidade acadêmica ou equivalente	1 ponto por semestre	
8.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	Declaração de Pró-Reitoria ou equivalente	10 pontos por semestre	
9. Atividades artístico-culturais			
ITENS A SEREM AVALIADOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	VALOR	PONTOS
9.1 Organização de exposição cultural em instituições de salvaguarda da memória (Museus, memoriais, arquivos, bibliotecas e ONGs)	Declaração da instituição, em papel oficial, assinada pelo responsável do órgão	3 pontos por exposição	
9.2 Ensaaios e/ou artigos de divulgação científica, artística e cultural em jornais e/ou portais virtuais e/ou veículos impressos	Texto salvo em formato PDF indicando o veículo onde foi publicado. Se, virtual, precisa constar o endereço do portal	0,5 por ensaio e/ou artigo	
9.3 Produto artístico e/ou cultural em literatura, vídeo, fotografia, cinema, televisão, artes visuais, música, patrimônio e turismo, desde que o(a) candidato(a) seja o(a) protagonista do produto	Material, o mais completo possível, que demonstre o protagonismo do(a) candidato(a) frente ao produto artístico e/ou cultural. Exemplos: para livro autoral ou organizado, a obra completa, em formato PDF; para vídeo, arquivo em formato	1 ponto por produto	

	PDF indicando em que site pode se verificar o vídeo, bem como, sua ficha técnica, inserção em festivais ou seleções públicas		
Total de pontos do Grupo III			
Total Geral			

APÊNDICE E
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGHC-UFRN
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DOS SERTÕES

Os sertões, enquanto Área de Concentração, se justificam por ser um campo próprio de enunciação que remonta a uma longa tradição. Portanto, a despeito de estar diretamente associado à dimensão da espacialidade, sertão trata-se de uma noção muito específica de espaço: o outro, a oposição ao litoral, à costa, ao desconhecido. Por outro lado, a constituição de um campo de saber que se propõe a investigar essa espacialidade, de multifacetadas dimensões históricas e discursivas, se justifica pela própria historicidade do conceito de sertão, a partir de um amplo léxico em que as noções/conceitos foram abordados por diferentes escritos e aparecem como definidor da localização de inúmeros vestígios ricamente levantados/compulsados referentes à experiência histórica ameríndia e luso-afrobrasileira, permitindo que a partir das perspectivas recentes da historiografia se possa tornar suporte para uma ampla produção do conhecimento histórico. A área de concentração em questão se desdobra em duas linhas de pesquisa: Cultura material, sociedade e poder nos sertões; e Historiografia e Representações dos Sertões. A categoria sertão presta-se fundamentalmente ao exame da diferença. Entendido como lugar (habitado ou não), em sentido espacial ou histórico, o sertão, como visto anteriormente, foi constantemente algo dito para o Outro. Em diferentes contextos históricos e historiográficos, o sertão foi dito e visto como o Outro. Na língua do Estado ou dos conquistadores diversos, o não conhecido, o não verificado, o não dominado era chamado de “sertões”. Não há dúvida de que a partir do momento em que se radicalizaram as diferenças, sobremaneira, com as grandes navegações e a conquista política das Américas, da África e da Ásia pelos portugueses, cada vez mais a categoria “sertões” passou a compor certo sistema, na adaptação moderna, entre o submetido ao poder dos Estados absolutistas ou, posteriormente, grandes potências, e o que a eles escapava de alguma forma. O conceito de sertão, nesse sentido, é encontrado nos registros deixados pelos conquistadores de matriz ibérica – sobretudo, portuguesa – nas suas conquistas nas regiões acima mencionadas, para denominar o novo. Tal conceito, historicamente, transmuta-se e ganha outras denotações/conotações a partir da percepção humana sobre o novo, o distante, o Outro, tendo em vista a experiência de contato colonial enquanto fenômeno das sociedades modernas. Ora, os sertões não representam um espaço qualquer, mas marcam, efetivamente, as dimensões antropológicas de variadas experiências históricas em múltiplas temporalidades. O estudo da especificidade dos sertões tende a encaminhar para as alteridades, sejam elas quais forem, ultrapassando certa leitura estática e abstrata do próprio conceito de espaço pelos historiadores, desde o século XIX. Assim, a história dos sertões, ao contrário de ocupar-se do fomento às identidades espaciais, caracteriza-se, em nosso esforço de historicização do conceito, por uma área de estudos de e sobre as diferenças, sendo esta outra forma de se abordar questões políticas e culturais. A área de concentração em história dos sertões tem por característica a horizontalidade na exploração do conceito de sertão em diferentes contextos históricos e geográficos, mas, sobremaneira, a especificidade fundamental da verticalidade no enfrentamento de um conceito incontornável na compreensão da história brasileira e de outros espaços. Desse modo, a proposta de uma história dos sertões pretende operar como uma experiência, um espaço laboratorial no qual pode vir a serem exploradas diferentes concepções

de comunidades humanas e suas relações, tendo por fio condutor, a ideia de sertão como conceito de movimento no tempo e no espaço, ideia essa deslocada de qualquer conotação periférica e identitária.

LINHA DE PESQUISA I CULTURA MATERIAL, SOCIEDADE E PODER NOS SERTÕES

A linha 1 – Cultura material, sociedade e poder nos sertões - abriga investigações que estão alinhadas com as dimensões da História Social, da História Política e da História da Cultura Material. Em se tratando das investigações atreladas às dimensões da História Social e História Política, estão contempladas as propostas voltadas ao exame das relações sociais, atentas à constituição tanto dos sujeitos quanto dos coletivos, destacando as formas de dominação, resistência, legitimação e contestação do poder em sentido simbólico e institucional. Nessa perspectiva, os conceitos que podem ser operacionalizados nas investigações articulam-se às noções de sertões enquanto espacialidade de práticas de poder (elites políticas, agentes políticos, políticas públicas, instituições voltadas para o desenvolvimento regional); enquanto sociedade em suas múltiplas vivências e práticas sociais (memória social, imaginário das secas, migrações, integração e mobilidade social, cotidiano, grupos sociais e círculos de sociabilidade, etnicidade e territórios); e enquanto resultante do esforço de um conjunto de práticas pedagógicas e modernizantes (cultura escolar, consciência sanitária, corpo, saúde, pedagogias do sensível). No que se refere à História da Cultura Material, destaca-se que o conceito de cultura material, ou materialidade, é entendido sob três planos: o técnico, relacionado às maneiras de se fazer os objetos, os materiais e processos envolvidos em diferentes temporalidades e contextos; o prático, entendido como a instância dedicada às vivências em diferentes sistemas socioeconômicos; e o ideativo ou cultural, que implica na atribuição de significados aos objetos, ou, as coisas. Além disto, entende-se a cultura material como uma tecedura entorno das memórias e dos esquecimentos, sob os quais se sustentam, também, as temáticas ligadas ao Patrimônio Cultural. Nesta linha de pesquisa, busca-se, assim, trabalhos sobre as identidades e pertencimentos, abordando-se temáticas ligadas a gêneros e etnicidades, estudadas a partir das perspectivas expressas por grupos e/ou indivíduos na construção de valores e estratégias, como por exemplo, expressões gráficas, pictóricas, gestuais e de construção e uso de objetos e espaços, entendidos, principalmente, nas formas sincrônica e diacrônica que operam mudanças e persistências. As temáticas que podem ser abrangidas no âmbito da linha de pesquisa são aquelas que, tomando os sertões enquanto recorte espacial, incidem sobre: arqueologia das ocupações dos espaços sertanejos, das apropriações territoriais e da diáspora africana; etnicidade, cultura material e a produção de artefatos de diferentes grupos em suas vivências nos sertões; patrimônio cultural e educação nos sertões; museus, coleções e colecionamento; diferentes formas de exercício do poder através dos partidos, dos grupos sociais, dos embates e plataformas políticas nos sertões; Educação e cultura popular, a partir de projetos educacionais de alfabetização de jovens e adultos; instituições e políticas públicas de intervenção no espaço e natureza, projetos e obras, frentes de emergência e pobreza; leituras do corpo pela lógica disciplinadora, da saúde e das doenças, da nutrição e/ou do higienismo; cidades, educabilidades e pedagogizações; cotidiano, cultura material, grupos sociais e círculos de sociabilidade construídos em função de vivências no universo sertanejo.

Professores ligados à Linha de Pesquisa I: Airan dos Santos Borges, Ane Luíse Silva Mecnas Santos, Antonio José de Oliveira, Jailma Maria de Lima, Juciene Batista Félix Andrade e Rosenilson da Silva Santos.

LINHA DE PESQUISA II HISTORIOGRAFIA E REPRESENTAÇÕES DOS SERTÕES

A linha 2 – Historiografia e representações dos sertões - tem como ênfase as abordagens desenvolvidas pelas dimensões da História Cultural e da História da Historiografia, com destaque ao uso do conceito de representação e das problemáticas relativas às temporalidades articuladas na escrita da História. Atenta às agendas das referidas áreas do conhecimento histórico e aos seus percursos de discussões, sua proposta é mobilizar conceitos e temáticas a elas vinculados, tendo os sertões - em seus sentidos conceitual, histórico e historiográfico - como elemento delimitador e fomentador de novas investigações. A construção de sentidos por meio de práticas culturais variadas e, em particular, das escritas sobre e desde os sertões, sintetizam os interesses ora apresentados. Os conceitos que podem ser operacionalizados nesta linha de pesquisa têm uma interlocução com o conceito de sertões em suas representações culturais e históricas: múltiplas escritas da história e usos do passado (memórias, escrita de si, biografia, autobiografia, ensaio histórico, estilo, intelectuais mediadores), abordagens culturais dos grupos e outras coletividades (mestiçagens, identidades, alteridade, hibridismo cultural, nação), historicidade dos espaços (fronteira, região, paisagem, natureza) e estruturas do sensível (crenças, saudosismo, consciências e racionalidades, semiótica e signos linguísticos). As temáticas que podem ser abrigadas no âmbito da linha são aquelas que, tomando os sertões enquanto recorte espacial, incidem sobre: os processos de escrita da História, acadêmica e/ou erudita, incluindo a produção de memórias e biografias, as trajetórias de intelectuais e instituições, seus arquivos (públicos e pessoais) e redes de sociabilidade; as representações construídas, em documentação textual, imagética, oral e em obras de genealogia, sobre qualidades e condições dos indivíduos que habitavam os diferentes sertões, bem como, sobre territórios e territorialidades sertanejas; os saberes pautados pela ideia de povo, de nação, de região e de identidades, tais como o folclore e a cultura popular; a elaboração de uma poética sertaneja, dos mitos culturais, do imaginário, das tradições, das estereotípias, das utopias e das distopias; a construção das sensibilidades e dos sentimentos, como a saudade; o universo da cultura religiosa representado em práticas e discursos sobre catolicismo não oficial, milagreiros de cemitério e de rua e religiões com base na matriz afro-indígena-brasileira; as ideias sobre grupos minoritários, como as sociedades ciganas; os sertões como tema recorrente na produção artística, como nas artes cênicas, no audiovisual, na iconografia e nas narrativas de histórias em quadrinhos.

Professores ligados à Linha de Pesquisa II: Durval Muniz de Albuquerque Júnior, Evandro dos Santos, Helder Alexandre Medeiros de Macedo, Joel Carlos de Souza Andrade, Lourival Andrade Júnior e Paula Rejane Fernandes

APÊNDICE F
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de inscrição do(a) candidato(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS		PONTOS ATRIBUÍDOS
	ITEM	TOTAL	
INTRODUÇÃO			
1.1. Delimitação consistente do objeto de investigação, com fundamentação dos recortes espacial e temporal	1,5	0 a 4,5	
1.2. Crítica historiográfica adequada e relacionada com a problematização	1,5		
1.3. Explicitação das justificativas do projeto e da viabilidade de proposta no prazo regimental do mestrado. Adequação do plano de trabalho à área de concentração e linha de pesquisa	1,5		
2. OBJETIVOS Objetivos definidos e exequíveis	0 a 1,5		
3. DIÁLOGOS TEÓRICOS Aporte teórico coerente com a problematização e o domínio temático da História dos Sertões	0 a 1,5		
4. FONTES E METODOLOGIA Descrição dos conjuntos documentais a serem explorados, indicando-se o grau de conhecimento dos mesmos. Descrição dos procedimentos metodológicos a serem adotados para a exploração das fontes	0 a 1,5		
5. CRONOGRAMA Cronograma de etapas em consonância com os objetivos pretendidos com a proposta	0 a 0,5		
6. REFERÊNCIAS Bibliografia pertinente ao tema e atualizada	0 a 0,5		
Total	10,0		

APÊNDICE G
FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA E
DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO
NA ÁREA DE HISTÓRIA DOS SERTÕES

Nome do(a) candidato(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Domínio demonstrado em relação à proposta de pesquisa: definição do objeto, problema e objetivos; discussões teóricas, fontes e metodologia; referências atualizadas e pertinentes	De 0 a 2,5	
Entendimento sobre a construção do conhecimento científico na área de História	De 0 a 2,5	
Domínio demonstrado sobre as questões teóricas de interface entre o tema apresentado no projeto e a área de concentração e a linha de pesquisa correspondente	De 0 a 2,5	
Clareza e articulação nas respostas em relação à viabilidade da proposta	De 0 a 2,5	
Total	10,0	

APÊNDICE H
REFERÊNCIAS INDICADAS PARA A DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA E
DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO
NA ÁREA DE HISTÓRIA DOS SERTÕES

1. ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Distante e/ou do Instante: “sertões contemporâneos”, as antinomias de um enunciado. In: FREIRE, Alberto (Org.). **Culturas dos Sertões**. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 41-57. [Livro onde está o capítulo disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/15091>].
2. ANDRADE JUNIOR, Lourival. As Tragédias de Donária e Maria: seca, Crime e Milagres no Sertão Paraibano - Séculos XIX E XX. In: SERAFIM, Vanda Fortuna; COSTA, Daniel Lula (Org.). **Diversidade religiosa & História**. Curitiba: Brazil Publishing, 2021. p. 207-230. [Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1E7yUi4SzbukT1NyhZ56xfIDSShBYVXY/view?usp=sharing>]
3. ANDRADE, Juciene Batista Félix. Os sertões em debate: fronteiras, secas e instituições. **Projeto História**, São Paulo, v. 69, p. 275-311, set./dez. 2020. [Artigo disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/49500>].
4. LIMA, Nísia Trindade. Utopia sociológica substitui utopia higienista. Reflexão sobre o Brasil e seus contrastes no período da institucionalização universitária das ciências sociais (1933- 1964). In: LIMA, Nísia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ, UCAM, 1999. p. 155-221. [Texto cedido pela autora para a seleção. [Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1heqGI-KXzn9LzrYAD2Bj0FkQFHdin5h7/view?usp=sharing>]
5. MECENAS, Ane Luíse Silva. "Para os ensinar com esse método aos filhos": saberes indígenas e conversão jesuítica junto aos Kiriri nos sertões da América portuguesa (1668-1699). **Maracanan**, Rio de Janeiro, v. 28, 2021, p. 123-140. [Artigo disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/59511>]
6. MORAES, Antonio Carlos Robert. O Sertão: um “outro” geográfico. **Terra Brasilis** [Online], 4-5, 2003, posto online no dia 05 Novembro 2012. [Artigo disponível em <https://journals.openedition.org/terrabrasilis/341>].
7. NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. **Politeia**, Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, p. 153-162, 2003.[Artigo disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3940>].
8. OLIVEIRA, Antonio José de. Processo de formação social dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. In: OLIVEIRA, Antonio José de; REIS JUNIOR, Darlan Oliveira de; IRFFI, Ana Sara Cortez; SOUSA, Maria Arleilma Ferreira de. (Org.). **História Social dos Sertões**. Curitiba: CRV, 2018. p. 41-53. [Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1yePSju41oJ97iY6NFfL6EAGrveWvXgSi/view>]

9. SANTOS, Evandro; MACEDO, Helder; ANDRADE, Joel. A História dos Sertões em novas perspectivas: contribuições para construção de um campo de pesquisa. In: MACEDO, Helder (Org.). **Fazendo ciência nos sertões: experiências e idealizações no Seridó**. Sobral: SertãoCult; Caicó: PPGHC-UFRN, 2022 (no prelo). [Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1N21ud-6TmWe8Th3xqTVPKBmtsyIZFPvW/view?usp=sharing>]

APÊNDICE I
CORPO DOCENTE QUE OFERTARÁ VAGA DE ORIENTAÇÃO PARA ESTE EDITAL

ORIENTADOR(A)
1. Airan dos Santos Borges
2. Ane Luíse Silva Mecnas Santos
3. Antonio José de Oliveira
4. Durval Muniz de Albuquerque Júnior
5. Evandro dos Santos
6. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
7. Jailma Maria de Lima
8. Joel Carlos de Souza Andrade
9. Juciene Batista Félix Andrade
10. Lourival Andrade Júnior
11. Paula Rejane Fernandes
12. Rosenilson da Silva Santos